TERMO ADITIVO 05
SIN-PROCESSO Nº 6892

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, EM IDEAIS CONDIÇÕES DE USO, NOS PADRÕES DETERMINADOS PELO CONTRATANTE, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES O HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME – HEELJ.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	**CNPJ:** 18.972.378/0002-01
	ENDEREÇO: Rua Sizenando Jayme, nº 03, sala 06, espaço Silvia Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás
	NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JHON CLER	**CNPJ:** 13.075.458/0001-51
	ENDEREÇO: Rua Cassius, nº 170, Qd. 113, Lt. 05, vila Romana, CEP: 74.713-020, Goiânia – Goiás.
	REPRESENTANTES LEGAIS: João Barbosa Filho
	CPF: 574.430.681-15
	RG: 1709556 2ª Via – SSP/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere a prorrogação, fundamenta-se no memorando nº 086-2020 - DAF/HEELJ, na Manifestação da Superintendência de Controle Interno, no parágrafo segundo do Regulamento de Compras e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de lavanderia hospitalar com locação de enxoval hospitalar por mais 60 (sessenta) dias, com termo inicial em **17/07/2020** e termo final em **15/09/2020** ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Particular ora alterado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 01 de julho de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JHON CLER** João Barbosa Filho

13.075.458/0001-51
JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER
Rua Cassius, Nº 170, Qd. 113L, Lt. 05
Vila Romana
CEP:74.713-020
GOIÂNIA-GO